

----- **ACTA N.º 26/2008** -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, pelas nove horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, José Luís Saúde Cabral, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

----- Hélder Bruno da Fonseca Gomes; -----

----- Rui Jorge Pinto Correia; -----

----- António Graça Silva. -----

----- Faltou a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, José Francisco Gomes Monteiro, em virtude de estar a gozar um período de férias. -----

----- A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação da ordem de trabalhos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I - SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO** -----

----- **ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS AO ESTADO** -----

----- Pelo Senhor **Vice-Presidente da Câmara**, foi presente informação da Secção de Contabilidade e Património, datada de dezanove de Dezembro de dois mil e oito, que fica apensa a esta acta (**anexo I**), informando do novo Programa de Regularização de Dívidas do Estado

regulamentado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro.-----

----- Este Programa permite ao Município obter um financiamento para a regularização de dívidas a fornecedores de modo a reduzir o prazo médio de pagamentos a terceiros. De acordo com o n.º 11 da Resolução supra mencionada, o montante de financiamento que o Município de Celorico da Beira poderá obter é de 4.186.555,11€, sendo que, de acordo com o programa, 40% (1.674.622,04€) deste valor será financiado pela Direcção Geral do Tesouro e das Finanças e os restantes 60% (2.511.933,06€) por instituições de crédito. -----

----- Assim, de modo a que o Município possa aderir ao Programa até 15 de Janeiro de 2009 é necessário, para além do preenchimento da ficha anexa à Resolução n.º 191 e de modo a contrair-se um empréstimo correspondente a 60% do financiamento, que o Executivo autorize, a consulta às seguintes entidades bancárias: -----

----- Banco BPI, SA; -----

----- Banco Comercial Português, SA; -----

----- Banco Espírito Santo, SA; -----

----- Banco Santander Totta, SA; -----

----- Caixa Geral de Depósitos, SA; -----

----- Este empréstimo terá um prazo máximo de 5 anos, sem carência, com uma periodicidade não superior à semestral e terá que ser visado pelo Tribunal de Contas. Mais informa que o empréstimo do Estado que corresponde a 40% do financiamento, terá um prazo que será o dobro do prazo do empréstimo concedido pela entidade bancária, e que na primeira metade do prazo, existe carência de capital e a taxa de juro é de 0%. Na segunda metade do prazo inicia-se o período de amortização de capital e juros, em amortizações semestrais postecipadas à taxa EURIBOR a seis meses, conforme consta no anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008.-----

----- O Senhor **Vereador António Silva** começou por referir que o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, regulamentado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, permite substituir dívida a fornecedores por empréstimos de médio e longo prazo, permitindo assim, a redução do Prazo Médio de Pagamento perante terceiros. -----

----- Disse que de acordo com o programa, 40% deste valor será financiado pela Direcção Geral do Tesouro e das Finanças e os restantes 60% por instituições de crédito. -----

----- De seguida, alertou para a grande dificuldade em termos de estrutura de tesouraria, sendo que, a mesma se irá manter até 2012. Disse que a autarquia de Celorico da Beira pretende, através deste instrumento criado recentemente pelo Governo, reduzir o prazo de pagamento a fornecedores e, assim, contribuir para gerar mais emprego e injectar capital na economia local. -----

----- O Senhor **Vereador Hélder Bruno** disse ter apreciado a frontalidade e honestidade com que o Senhor Vereador António Silva apresentou este Programa. Referiu ter conhecimento de que algumas autarquias, não pretendem beneficiar do mesmo. -----

----- De seguida, alertou para o facto de, se a autarquia for contemplada com esta verba, como irá ser no futuro e quem irá gerir este dinheiro. -----

----- Pretendeu saber, quem são os fornecedores a quem se deve, se são do Concelho de Celorico da Beira e quais os critérios de pagamento. -----

----- O Senhor **Vereador António Silva** referiu que, se a Câmara Municipal de Celorico da Beira, estivesse bem financeiramente, nunca concorreria a este Programa. -----

----- Deu conhecimento de que a Empresa Municipal está a pagar letras de 5 mil euros/mês ao grupo Gonçalves e Gonçalves, desde a tomada de posse deste executivo e que a sede da EMCEL ainda não está paga. Disse

que a Câmara Municipal é o único sócio da Empresa Municipal, e que vão transferir capacidade financeira da Câmara para a Empresa. -----

----- Referiu que no Programa Pagar a Tempo e Horas, terá de ser dado conhecimento em reuniões do executivo da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores, sendo que, se esse plano não for cumprido, ficará suspenso. -----

----- Acrescentou que, independentemente de quem estiver no executivo, no futuro, este plano terá de ser mantido e que a principal prioridade será o pagamento aos fornecedores. -----

----- De seguida, o Senhor **Vereador Rui Correia** disse subscrever na íntegra a intervenção feita pelo Senhor Vereador Hélder Bruno, no entanto, entende que este Programa é uma estratégia utilizada por esta e outras autarquias, e que no futuro “quem vier que feche a porta”. -----

----- Pretendeu ainda saber, se o endividamento da autarquia, neste momento, é maior, do que aquando da tomada de posse. -----

----- Em resposta, o Senhor **Vereador António Silva** disse que têm vindo a recuperar o endividamento, no entanto, devem mais, por causa das obras que estão a decorrer. -----

----- O Senhor **Vereador Rui Correia** pretendeu saber se a carga salarial, é o maior peso financeiro desta autarquia. Se sim, então como se justifica a entrada de pessoal a toda a hora. Disse que esta situação é um paradoxo, uma vez que, foi tão criticada e repudiada por este executivo no início do mandato. -----

----- O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que aquando da tomada de posse deste executivo, a Câmara tinha um encargo mensal de 225 mil euros/mês de salários, neste momento, o encargo é de 200 mil euros/mês, tendo reduzido significativamente. -----

----- Deu conhecimento de que algumas das pessoas que entraram para a autarquia, foi através de POC's subsidiados e de programas financiados. Disse ter havido aumentos salariais, uma vez que, existiam funcionários que não progrediam na carreira há bastante tempo e fez também referência ao encargo mensal com o pessoal não docente das escolas, que passou para a autarquia.-----

----- O Senhor **Vereador Rui Correia** questionou se a Câmara não poderia gerir alguns dos serviços com os funcionários da autarquia, acrescentando ainda, que no dia 05/12/2008, entraram para o quadro da Câmara Municipal mais cinco pessoas.-----

----- Ainda relativamente ao Programa Pagar a Tempo e Horas, o Senhor Vereador disse concordar com a aprovação do mesmo, desde que, seja para pagar aos fornecedores do Concelho de Celorico da Beira.-----

----- De seguida, o Senhor **Vereador José Luís Cabral** começou por dizer que olhando para o mapa de pessoal, havia muitos funcionários que não eram promovidos há já algum tempo, sendo que, foi necessário actualizar os índices salariais.-----

----- Sobre o Programa de Regularização de Dívidas do Estado, disse que este documento obriga a que qualquer executivo tenha responsabilidades e cumpra com o mesmo, sob pena deste cessar.-----

----- O Senhor **Vereador Rui Correia** disse não pôr em dúvida que este executivo vá cumprir com este plano. De seguida, pediu que lhe fosse facultado uma listagem das dívidas e respectivos montantes, dos fornecedores do Concelho.-----

----- O Senhor **Vereador Hélder Bruno** disse que irão votar favoravelmente este Programa, e que a sua declaração de voto vai de

encontro à intervenção feita anteriormente, relativamente ao pagamento dos fornecedores do Concelho de Celorico da Beira, em primeiro lugar. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade:** -----

----- **Um – contrair o referido empréstimo, no valor de 2.511.933,06€; --**

----- **Dois – Consultar as várias Instituições de Crédito nomeadamente o Banco BPI, SA; o Banco Comercial Português, SA; o Banco Espírito Santo, SA; o Banco Santander Totta, SA e a Caixa Geral de Depósitos, SA.** -----

----- *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- Eram dez horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, que a secretariei. -----